EDITAL N.º 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito de Santana do Livramento /RS, no exercício do cargo de Diretor Presidente do DAE (Departamento de Água e Esgotos), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para as seguintes funções de, 15 (quinze) OPERÁRIOS, 02 (dois) PEDREIROS, 05 (cinco) MOTORISTAS, 02 (dois) OPERADORES DE MAQUINA MOTRIZ, 02 (dois) LEITURISTAS, 01 (um) AUXILIAR DE COZINHA, 01 (um) TÉCNICO DE INFORMÁTICA, 07 (sete) ESCRITURÁRIOS, 01(um) ENGENHEIRO, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal (LM) nº7266/2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores: Sigmar Martins Gomes, matrícula 20240, cargo Diretor administrativo, Sergio Jesus Bastos Rodrigues matrícula 20282 , cargo Motorista, Simone Gonçalves Albornoz matrícula 20335 cargo Secretária, Magda Beatriz Maciel Carretts matrícula 20365, cargo Auxiliar de Escriturario, Juliane Aragon Tramontini, matrícula 20293, cargo Auxiliar de Escriturário, Itamar Montanha Pedroso, matrícula 20210, cargo Operário e Ramzi Ahmad Zeidan Procurador geral do Município, designados através da Portaria nº 077 de 12 de janeiro de 2018.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Jornal " A Plateia" , no Mural de Publicações Oficiais do Departamento de Água e Esgotos e, ainda, no sítio eletrônico oficial do Departamento de Água e Esgotos, disponível em www.daelivramento.rs.gov.br.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Ízola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência;

.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
15	Operário	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: sem exigência específica; B) IDADE: entre 18 e 45 anos. Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI) C) Prova Prática DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral	R$ 925,77	44 horas
02	Pedreiro	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 2° série do 1º grau; B) IDADE: entre 18 e 45 anos. Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.	R$1.231,42	44 horas
02	Leiturista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 1º grau completo; B) IDADE: mínima de 18 anos. Sujeito a uso de uniforme e sempre que for convocado. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder ao controle dos hidrômetros, informando a leitura para posterior emissão das contas de água.	R$1.119,73	44 horas

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

01	Auxiliar de cozinha	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 5º série do ensino fundamental; B) IDADE: mínima de 18 anos. Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar o(a) cozinheiro(a) nos trabalhos de cozinha relativos a preparação de alimentos	R$1.018,34	44 horas
05	Motorista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 6º série do 1º grau; B) CNH: categorias A e C ou D; C) IDADE: mínima de 18 anos. Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI). Sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público. D) Prova Prática DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.	R$1.231,42 (ADICIONAL DE OPERAÇÃO 15% DO BASE = R$184,71)	44 horas
02	Operador de Máquina Motriz	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) IDADE: mínima de 18 anos; B) INSTRUÇÃO: 5ª série do 1º Grau; C) Carteira Nacional de Habilitação (C, D ou E) e conhecimentos práticos pertinentes ao cargo; D) Prova Prática. Sujeito a uso de uniforme e crachá; Utilização de equipamento de proteção individual (EPI) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis	R$1.354,85 (ADICIONAL DE OPERAÇÃO 25% DO BASE = R$338,71)	44 horas
01	Técnico de Informática	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 2º grau completo e Curso Técnico em Informática B) IDADE: mínima de 18 anos. C) Possuir cursos básicos ligados a área, internet e experiência em redes DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar o supervisor no suporte aos usuários e no andamento dos serviços relacionados ao CPD Conhecimentos de firewall Endian, Brazil FW e PFSense, roteadores Cisco, Sistema Windows e Linux, comunicação de dados, segurança de informação, administração de banco de dados Oracle, MS Office ou similares, hardware e software, sistema ERP, MySQL.	R$2.183,61	30 horas

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

07	Escriturário	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 2º grau completo; B) IDADE: mínima de 18 anos. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos administrativos, datilografados ou digitados, aplicando a legislação pertinente ao serviço municipal, executar e fiscalizar tarefas de controle físico de materiais.	R$1.639,91	30 horas
01	Engenheiro	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: superior completo em Engenharia B) IDADE: mínima de 22 anos. Sujeito a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a tarefa de fiscalização técnica nas áreas dos serviços de Água, Esgoto, Laboratório e Obras.	R$3.604,55	30 horas

2.2 As atribuições dos cargos são as definidas nas Leis Municipais n° 2.621/90, 4.699/2003, 5344/2008 e 6800/2014, para os cargos constantes no presente edital.

2.3 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 151 e 152 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do DAE, sito a Rua Moises Viana, nº 322, no período compreendido entre os dias 17 a 19 de janeiro de 2018, das 7h:45min às 13:h15min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Ízola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

5.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão ,hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser apresentado, na forma impressa, juntamente com o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10(dez) pontos.

6.3 Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.4 A comprovação de atuação profissional na função somente contará o tempo de serviço comprovado através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 Entrega dos Envelopes

Data: 17/01/2018 a 19/01/2018

Horário: 7h45min às 13h15min (sem fechar ao meio dia)

Local: Departamento de Água e Esgoto/Sala de Reuniões do Setor de Patrimônio, DAE – Rua Moysés Vianna, 322 – CEP: 97574-116 - Sant’ana do Livramento – RS.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

7.2. Resultado 1ª e 2ª Etapa

Data/Horário: 24/01/2018, a partir 12h.

Local de divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

7.3. Aplicação de Prova Prática (Operário, Operador de Máquina Motriz e Motorista)

Data/Horário: 25/01/2018, início 9h.

Local: Distrito Industrial, rua Avenida Principal, Porto Seco – Santana do Livramento/RS.

7.4. Resultado Final

Data/Horário: 29/01/2018, a partir das 12h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

7.5. Prazo para Recurso

Até as 12 hs do dia 31/01/2018.

Local: Departamento de Água e Esgoto/Secretaria Geral do DAE – Rua Moysés Vianna, 322 – CEP: 97574-116- Sant'ana do Livramento - RS.

7.6. Homologação do Resultado Final

Data/Horário: 1º/02/2018, a partir das 12h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Ízola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria n°. /2018, será composta conforme item 1.1 deste Edital.

a) um servidor representante da Diretoria Presidente – Gabinete Presidência;

b) um servidor representante da Diretoria Administrativa – Diretor Administrativo;

c) um servidor representante da Diretoria Financeira – Setor de Contas e Cadastro;

d) um representante da Procuradoria Jurídica do Município.

e) um motorista – Setor de Transportes

f) um operário – Setor de rede e distribuição

g) um servidor representante do setor de pessoal

9.2. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2018 compreende as seguintes fases:

a) PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículo para todos os cargos

b) SEGUNDA ETAPA: Prova Prática, para os cargos de Operador de Máquina Motriz e Motorista.

c) Todas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

d) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10. DAS PROVAS

10.1 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO: A avaliação de currículo valerá, totalizará 10(dez) pontos, conforme pontuação do item 11.

10.2. PROVAS PRÁTICAS: As provas práticas, serão aplicadas para os cargos de Operário, Operador de Máquina Motriz e Motorista, até o número de 10 (dez) candidatos, respeitando, respectivamente, a ordem na primeira e segunda etapa classificatória do processo seletivo.

10.2.1. Da convocação para Prova Prática: a lista dos candidatos será afixada no átrio da Autarquia – DAE, no dia 24.01.2017, a partir 12h.

10.2.2. Dos critérios de avaliação: Os critérios de avaliação da Prova Prática valerão no máximo, 10,00(dez) pontos, conforme quadro abaixo.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
	ÓTIMO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
Habilidade	2	1	0
Aptidão	2	1	0
Disciplina	2	1	0
Eficiência	2	1	0
Segurança	2	1	0

11. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS

11.1. Os pontos dos Currículos serão considerados conforme a seguinte tabela para todos os cargos submetidos ao Processo Seletivo:

CURRICULO	PONTUAÇÃO
Grau de Escolaridade	1,5 pontos
Titulação e/ou Cursos na área	1,5 pontos
Experiência em serviço privado	01 ponto
Experiência em serviço público na função no DAE	04 pontos
Experiência em serviço público na função no Município	02 pontos

11.2. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato ou certidão expedida pelo órgão competente, os títulos e cursos mediante apresentação dos certificados.

11.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) faltar às etapas do processo seletivo;

b) comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos neste Edital,

c) não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;

f) for eliminado na Prova Prática.

12. DA APROVAÇÃO

12.1. A classificação será obtida através da somatória dos pontos da análise de Currículo, Títulos e/ou Cursos, e Prova Prática (para os cargos que exigem).

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Ízola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

12.2. O resultado será publicado no Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE, na data provável de 29/01/2018.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo até as 12 hs do dia 31/01/2018.

13.2. Os recursos deverão ser entregues na sede do Departamento de Água e Esgotos, sito à Rua Moysés Vianna, 322, Sant'Ana do Livramento/RS, dirigido ao Diretor Presidente do DAE, conforme critérios abaixo:

a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura;

13.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, e publicado no Átrio da Autarquia, na data provável de 1°.02.2018.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento dos referidos cargos (Cadastro Reserva).

16.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal n°. 7.266 de 20 de novembro de 2017, autorizadora da contratação.

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Ízola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br

16.3. A validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da publicação deste.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

17.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

17.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
17.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 12 de Janeiro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de
Diretor Presidente do DAE

Rua Moysés Vianna,322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP:97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55)3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br